



EDITAL RELAÇÕES INTERNACIONAIS 04/2011
PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DISCENTES PARA O
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS-LARI

O curso de Relações Internacionais da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados torna público, por meio deste edital, o início do processo seletivo para preenchimento de **04 (QUATRO) vagas para a seleção de estagiários voluntários discentes para o desenvolvimento dos projetos do Laboratório de Análise de Relações Internacionais.**

Dos Requisitos para Participação

Art. 1.º São requisitos básicos para o aluno participar do processo seletivo:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Relações Internacionais da UFGD, no ano letivo de 2011;
- b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades junto aos projetos vinculados Laboratório de Relações Internacionais.
- c) não ter sofrido ou não estar cumprindo sanção disciplinar;
- d) preferencialmente não estar usufruindo de qualquer bolsa, seja dos programas da UFGD, seja de outros órgãos financiadores - exceto o Auxílio Alimentação e a Bolsa Permanência;
- e) preferencialmente possuir conhecimento de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) e;
- f) ser aprovado no processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2.º Os interessados deverão inscrever-se através do correio eletrônico: **hermesmoreira@ufgd.edu.br**, das 8h00 do dia 29/08/2011 às 22h00 do dia 02/09/2011.

I – Em hipótese alguma será aceita inscrição extemporânea ou por outro meio, senão através do correio eletrônico.

Art. 3.º Para a inscrição fazem-se necessários os seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Semestre do curso;
- c) Número do RA;
- d) Anexar link do *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes;
- e) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar
- f) Disponibilidade de Horário (12 horas) para desenvolvimento dos projetos do LARI;

Art. 4.º O presente processo seletivo não está condicionado à concessão de bolsa, remuneração ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre as atribuições do estagiário.



DA SELEÇÃO

Art. 5.º O processo seletivo consistirá de:

- a) Análise de perfil do candidato (histórico e currículo);
- b) Prova Escrita;
- c) Entrevista;

Art. 6.º O processo seletivo será realizado:

03 de setembro de 2011 – Análise de perfil do candidato;
05 de setembro de 2011 – Divulgação dos Resultados da análise de perfil e Convocação para Prova Escrita
08 de setembro de 2011 – Prova Escrita (horário a confirmar)
08 de setembro de 2011 – Entrevistas (horário a confirmar)
09 de setembro de 2011 – Divulgação dos Resultados da Prova Escrita
09 de setembro de 2011 – Resultado Final

DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

Art. 7.º Ao final do estágio voluntário (período de 1 semestre) será expedido certificação de participação como Membro Estagiário do Laboratório de Análise de Relações Internacionais.

DOS RESULTADOS

Art. 8.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 09 de setembro de 2011, a partir das 14 horas, com divulgação junto às turmas pela Coordenação do curso de Relações Internacionais.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 9.º Os casos omissos serão analisados pela coordenação do processo seletivo.

Art. 10.º O estágio referente a este processo seletivo ocorrerá entre os meses de setembro e dezembro do ano de 2011. Para o ano de 2012 um novo processo seletivo será realizado.

Dourados, 29 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo
Coordenador do curso de Relações Internacionais

Prof. Me. Hermes Moreira Jr.
Coordenador do LARI